

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA N. 32, de 21 de maio de 2019 .

O GERENTE INTERINO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 95/2019, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 183 de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Assistencial, referente a Avaliação do Frênulo Lingual no recém-nascido do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN

Procedimento Operacional	POP nº. 01
Padrão (POP) – ASSISTENCIAL	
Avaliação do Frênulo Lingual	Versão: 01
no recém-nascido.	
Unidade organizacional: Unidade Multiprofissional	
Categoria profissional: Fonoaudiólogos, Odontólogos e demais profissionais da saúde envolvidos na linha materno-infantil	
Linha de cuidado: Materno-infantil	
Elaborado por: Renata Abreu Moreira Coimbra	Data de Criação: 15/04/2019
Revisado por: João Henrique Honorato de Carvalho Maurício Hidemi Shimada e Raquel Bressan de Souza	Data de Revisão: 26/04/2019
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde do HU- UFGD/EBSERH	Data de Aprovação: 21/05/2019.
Responsável pelo POP: Raquel Bressan de Souza	

OBJETIVO:

Padronizar a avaliação do frênulo lingual com a finalidade de atender à Lei nº 13.002 de 20 de junho de 2014, que torna obrigatória a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências.

SIGLAS E ABREVIATURAS:

BTAT: Bristol Tongue Assessment Tool

HU-UFGD: Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

OMS: Organização Mundial da Saúde

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

DEFINIÇÃO:

Anquiloglossia ou “língua presa”, como é popularmente conhecida, é uma alteração congênita que ocorre quando uma pequena porção de tecido embrionário, que deveria ter sofrido apoptose durante o desenvolvimento, permanece na face ventral da língua. Essa diferença anatômica pode restringir, em diferentes graus, a mobilidade lingual e conseqüentemente, pode causar prejuízo nas funções relacionadas a este órgão.

De acordo com a Lei nº 13.002 de 20 de junho de 2014 é obrigatória a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências.

O Ministério da Saúde por meio da nota técnica nº 35/2018 sugere a utilização do protocolo Bristol Tongue Assessment Tool (BTAT) e orienta a identificação de casos graves de anquiloglossia na maternidade, tendo em vista sua potencial interferência sobre a amamentação.

RESPONSÁVEL PELA PRESCRIÇÃO: Profissionais de saúde devidamente capacitados.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Fonoaudiólogos, odontólogos e demais profissionais de saúde devidamente capacitados.

INDICAÇÃO: Todos os bebês nascidos no HU-UFGD.

CONTRAINDICAÇÃO: Não tem contraindicações.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: Equipamentos de proteção individual (Luvas e Máscara)

PROCEDIMENTOS:

- Higienizar as mãos;
- Realizar anamnese com a mãe;

- Colocar equipamentos de proteção individual (luvas e máscara);
- Posicionar o bebê no berço ou no colo da mãe ou responsável; realizar abertura da boca; inspecionar a cavidade oral; visualizar o frênulo lingual por meio da elevação das margens laterais da língua com os dedos indicadores; observar os seguintes elementos padronizados no protocolo BTAT:
 - 1- aparência da ponta da língua;
 - 2- fixação do frênulo na margem gengival inferior;
 - 3- elevação da língua;
 - 4- projeção da língua.
- Nos casos de alteração do frênulo lingual, realizar avaliação da mamada (é sugerido pela nota técnica nº 35/2018 que seja utilizado o Protocolo de observação da mamada preconizado pela OMS/UNICEF);
- Desprezar, em local adequado, materiais descartáveis após o procedimento;
- Realizar devolutiva à mãe ou responsável acerca dos aspectos observados;
- Encaminhar, se necessário, para realização de correção cirúrgica;
- Discutir os resultados, se necessário, com equipe multiprofissional;
- Registrar na caderneta e no prontuário da criança os resultados e a conduta adotada.

RESULTADOS ESPERADOS: Identificação precoce de alteração no frênulo lingual e indicação, quando necessário, de correção cirúrgica para os casos que possam interferir nas funções relacionadas à língua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Nota Técnica n.º 35/2018 – Anquiloglossia em recém-nascidos.
- BRASIL. Lei nº 13.002, de 20 de Junho de 2014. Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.
- Parecer técnico científico: Anquiloglossia e aleitamento materno: evidências sobre a magnitude do problema, protocolos de avaliação, segurança e eficácia da frenotomia. Instituto de Saúde, 2015.

- Martinelli RLC, Marchesan IQ, Berretin-Felix G. Protocolo de avaliação do frênulo lingual para bebês: relação entre aspectos anatômicos e funcionais. Rev Cefac 2013;15(3):599-610.
- Martinelli RLC, Marchesan IQ, Berretin-Felix G. Cartilha do Teste da Linguinha: para mamar, falar e viver melhor. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2014.